



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 10/08/2023

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 162/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja **Elaborado Projeto De Lei para Regular o Piso Da Enfermagem**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se que esse Projeto institui o piso salarial da enfermagem, a fim de garantir a valorização e o reconhecimento de uma categoria que é importantíssima para toda população e que durante a COVID-19 esteve na linha de frente arriscando a própria vida onde muitos morreram em prol da saúde tendo em vista que hoje tem em cerca de três milhões de profissionais incluindo técnicos, auxiliares e parteiras, portanto é indispensável a necessidade de garantir um piso justo aos enfermeiros, técnicos e auxiliares deste município.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2023.



**JOSE ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)**  
**VEREADOR – PSB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br